



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1022 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Indico nos termos do regimento desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário ao Excelentíssimo Prefeito senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar um SEMÁFORO na Avenida José Marques Ribeiro, tendo como ponto de referência, Posto de Gasolina e, no local está em construção a Escola do Futuro, Guaturinho Cajamar, -SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo diversas solicitações dos moradores comerciantes e transeuntes do bairro, que pedem a implantação de um semáforo no local acima citado, visando a segurança das pessoas que circulam por essa via pública, diante do forte fluxo de ônibus, caminhões, veículos leves e motos que transitam diariamente no bairro, trazendo transtorno a todos os cidadãos, principalmente nos horários de pico, desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação.

Sendo esse o objetivo maior desse vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2022.

TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2792/2022

DATA / HORA
19/10/2022 16:04:58

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>09 novembro 2022</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 236 – GP

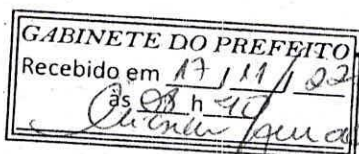
Cajamar, 10 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 177/2022; 200/2022; 270/2022; 285/2022; 286/2022; 288/2022; 291/2022; 292/2022; 293/2022; 294/2022; 295/2022; 296/2022; 297/2022, 299/2022; 300/2022; 301/2022; 302/2022; 303/200 e 304/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br